



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C ANTAGALO – PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 18/2019

SUMULA: Aprovar a prestação de contas dos Serviços, Programas de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF) referente ao Demonstrativo do Exercício do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião ordinária no dia 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas dos Serviços, Programas e de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF), referente ao Demonstrativo do Sistema Suas Web, exercício do ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de Dezembro de 2019.


Márcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ sob nº. 11.340.009/0001-68 para REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pelo valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

Porto Barreiro, 17 de dezembro de 2019.



ANDREA WOLFF LAGO

Diretora Presidente

PORTOBARREIROPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000

Fone/Fax (042) 3661-1010 - portobarreiroprev@gmail.com

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 03/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019

Empresa Contratada:

CREDITO & MERCADO GESTÃO DE IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 11.340.009/0001-68

Objeto:

REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.

Valor do Contrato:

R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)

Vigência:

De 17/12/2019 a 16/12/2020.

Foro:

Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 17 de dezembro de 2019.

ANDREA WOLFF LAGO

Diretora Presidente

CPF: 036.165.669-67



Prefeitura do Município de Cantagalo



CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 34/2019-PMC

OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REALOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL, NO BAIRRO CHIMIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº01/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO N.º 188/2019

CONTRATADO: COPEL - COMPANHIA PARAANAENSE DE ENERGIA, inscrita no CNPJ n.º 04.368.898/0001-06, situada a Rua José Isidoro Biazetto, n.º 158, bloco C, no Município de Curitiba/PR, CEP 81200-240, neste ato representado por seu diretor Presidente Sr. **MAXIMILIANO ANDRES ORFALI**, brasileiro, casado residente e domiciliado em Curitiba/PR, portador da Cédula de identidade RG n.º 2.411.174-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 851.780.989-00.

Serviços prestados nos 06 meses:

COPEL DISTRIBUICAO SA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PREST. DE SERV. DE REALOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA			SERV	1,00	60.153,72	60.153,72
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA COPEL, NO BAIRRO CHIMIM						
1	MATERIAIS COPEL			JUN	1,00	7.423,82	7.423,82
TOTAL							67.577,54

Data do Contrato: 16 de Dezembro de 2019.

Vigência da ata: 06 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS								
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit	Preço Total	
1	1	NITROGENIO LIQUIDO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	NITROTEC	NITROGENIO LIQUIDO	LT	2.000,00	5,80	11.600,00
		NITROGENIO LIQUIDO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:						
		- ENTREGUE MENSALMENTE NA SEDE DO MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.						
		- ABASTECIMENTO NOS BOTTÕES CRIOGÊNICO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.						
TOTAL								11.600,00

Data da ata: 16 de Dezembro de 2019.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Preços contratados:							
ORGANIZAÇÃO SAO LUCAS							
Nº	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço
01	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA, ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO DE MEDICO GINECOLOGISTA/OBISTETRA A SEREM PRESTADAS NA UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR, COM CARGA HORÁRIA DE 10 HORAS E APROXIMADAMENTE 40 CONSULTAS SEMANAIS, PELO PERÍODO COMPREENDIDO DE 12 MESES	SAO LUCAS		MÊS	12,00	R\$ 8.810,27 = 105.723,24
TOTAL							105.723,24

Data do Contrato: 16 de Dezembro de 2019.

Vigência do contrato: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
Rua Cidreira, 79 - Fone: (41) 346-118 - CEP: 81.510-010
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 18/2019

SUMULA: Aprovar a prestação de contas dos Serviços, Programas de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF) referente ao Demonstrativo do Exercício do ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião ordinária no dia 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 669/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas dos Serviços, Programas e de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF), referente ao Demonstrativo do Sistema Suas Web, exercício do ano de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 18 de Dezembro de 2019.


Márcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

**A FEBRE
AMARELA
MATA!**

**VACINE-SE
O QUANTO ANTES**



Correio
DO POVO DO PARANÁ